



EDITAL ESPECIAL I

O Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram:

- 24 Aulas de Matemática, 6ºs anos A e B e 7ºs anos A e B + 4 aulas de Tecnologia e Computação, 8ºs A e B e 9ºs A e B, período da manhã + 03 aulas de Educação Socioemocional, período da tarde na EMEF do CAIC Laura Suriani Barbui.

RESOLVE:

Artigo 1º As referidas aulas serão atribuídas no dia 26/02/2025, às 10h, na Sede do Departamento Municipal de Educação, para professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, oferecidas, inicialmente, aos docentes da lista classificatória para Professor de Educação Básica II - PEB II Matemática;

Artigo 2º Não havendo o Professor de Educação Básica II – PEB II Matemática, serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº 01/2023 para Professor de Educação Básica II – PEB II Ciências que apresentarem habilitação em Matemática;

Artigo 3º Sendo as aulas atribuídas para o Professor de Educação Básica II – PEB II Ciências, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Ciências – PEB II.

Artigo 4º Não havendo os professores previstos no Artigo 1º ou no Artigo 2º as aulas serão atribuídas para os docentes classificados no Processo Seletivo nº. 01/2023 para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil (PEI) que apresentarem Curso com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e Curso Superior com Licenciatura em Matemática.

Parágrafo Único Ordem de chamada para substituição:

1º - Professor de Educação Básica I que possua os requisitos elencados no Artigo 4º,

2º - Professor de Educação Infantil que possua os requisitos elencados no Artigo 4º,

A chamada acontecerá de forma alternada.

Artigo 5º Sendo as aulas atribuídas para Professor de Educação Infantil (PEI) ou Professor de Educação Básica I – PEB I, após a revogação deste Edital Especial, a lista Classificatória seguirá a partir do candidato subsequente ao último atendido para Professor de Educação Infantil (PEI) e Professor de Educação Básica I – PEB I.

Artigo 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de fevereiro de 2025.

Luciana Terassi Froner
Diretora do Departamento de Educação
R.G.: 22.461.517-8
C.P.F.: 177.727.468-06